



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09 00009/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

**Aos 28 dias do mês de Abril de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2008; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 11.097.250/0001-08, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 11.464.118/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ Nº 15.424.996/0001-30.

VENCEDOR: ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 07.638.101/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente pequena, tipo: fina 7mm	ONDA	UND	100	13,50	1.350,00
7	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 Pacote com 50 und	SÃO ROQUE	UND	1000	7,60	7.600,00
9	Bateria não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lithium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2032	PANASONIC	UND	200	1,65	330,00
13	Bola isopor, diâmetro: 50cm, aplicação: artes, cor: branca	FRICALOR	UND	400	2,60	1.040,00
15	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: espiral, quantidade folhas: 200 fl, 10 materias comprimento: 275 mm, largura: 200 mm	FORONI	UNID	600	15,50	9.300,00
19	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,50	2.450,00
20	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo transparente. CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,50	2.450,00
25	Cartão-convite, material: papel couchê, altura: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 150 g,m2, cor: branco fosco Pct com 100fls	USAPEL	PACT	250	15,95	3.987,50



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: MANOEL DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?em=Código do documento: 2385699-245-181-16608546553>

28	Clipe, tamanho: 04, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 50und	ECCO	CAIXA	500	1,48	740,00
29	Clipe, tamanho: 06, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ECCO	CAIXA	500	1,48	740,00
31	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: cores sortidas pacotes com 100 folhas	CHAMEQUINHO	PACT	500	4,98	2.490,00
32	Cola, aplicação: pistola quente, fina, tipo: bastão, pacote 1kg	NEXEL	PACT	50	26,01	1.300,50
33	Cola, aplicação: pistola quente, grossa, tipo: bastão, pacote 1kg.	NEXEL	PACT	50	34,98	1.749,00
35	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 90 g	GLINORTE	UND	300	1,20	360,00
40	Envelope, material: , modelo amarelo ouro: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: natural, gramatura: 75 g,m2 cx vom 100unid	SCRITY	CAIXA	25	32,80	820,00
44	Fita, material: cetim, largura: 22 mm, comprimento:10 m, cor: diversas.	PROGRESSO	ROLO	200	2,96	592,00
45	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 10 mm	FRICALOR	UNID	500	2,47	1.235,00
46	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm	FRICALOR	UNID	500	3,76	1.880,00
48	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas caixa com 12 CORES	KOALA	UNID	400	2,47	988,00
49	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal e plástico, tipo: mesa, capacidade: 110 fl, aplicação: papel	ONDA	UNID	50	59,72	2.986,00
50	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa caixa com 5.000 unidades	ONDA	UND	500	2,72	1.360,00
51	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 195 mm, tipo: lingueta, aplicação: documentos, características adicionais: capacidade 300 folhas , pact com 50	ONDA	PCT	50	5,36	268,00
52	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 3,70 mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável. 12 cores	LYKE	UND	200	4,32	864,00
53	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite, caixa com 144 unidade	LYKE	CAIXA	100	22,45	2.245,00
54	Livro ata, material: papel off–set, quantidade folhas: 200 un, gramatura: 56	SIDGRAPH	UNID	200	14,15	2.830,00



	g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm, características adicionais: capa de papelão plastificado 700 g,m2 preta					
55	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 206 mm, características adicionais: capa dura ; folhas numeradas e pautadas	SIDGRAPH	UNID	200	9,62	1.924,00
57	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set	SIDGRAPH	UNID	100	2,97	297,00
58	Massa modelar, composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica	KOALA	UNID	400	2,97	1.188,00
59	Palito, material: madeira, comprimento: 10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas redondas , pacote com 100 unidades	THEOTO	PCT	80	6,45	516,00
60	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	CHAMEX	CAIXA	450	140,57	63.256,50
92	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, transmitância: transparente.	WALEU	UNID	500	0,89	445,00
93	Tesoura escolar, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 CM	CIS	UNIS	600	1,59	954,00
94	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20CM	ONDA	UNID	200	3,28	656,00
95	Tinta guache, tinta de pintura artística; características adicionais: pintura a dedo; Caixa c/ 6 cores diversas.	KOALA	UNID	300	3,39	1.017,00
96	Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: diversas, largura: 1,40 m Unidade: Rolo 50 M	NEXEL	UND	400	39,80	15.920,00
<b>TOTAL</b>						138.128,50

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.



O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva de licitantes convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

##### **- ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.**

**07.638.101/0001-31**

**Valor: R\$ 138.128,50**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA  
PREFEITA

ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE  
PAPELARIA LTDA



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16385e99-c245-4bb1-8f34-66084746b543